



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0023002-33.2017.6.26.8000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 92/2017

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 376ª Zona Eleitoral – Brasilândia, vigente de 01/10/2017 a 30/09/2025. Conforme contrato (doc. 0841329); 1º TA (doc. 1549332); 2º TA (doc. 2977584); 3º TA (doc. 3287619) e 4º TA (doc. 4790579).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TRE-SP), C.N.P.J. Nº.06.302.492/0001-56

CONTRATADA/LOCADOR E LOCADORA: EDMILSON ALVES, C.P.F Nº 791.838.758-91 e MIRIAM COELHO ALMEIDA ALVES, C.P.F Nº 011.564.428-85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 5,185230%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de outubro/2022 a setembro/2023, incidente a partir de 01/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material (doc. SEI 4921426), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 22.069,41 para R\$ 23.213,76, a partir de 01/10/2023.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 27.464,40, sendo R\$ 3.433,05 para o exercício de 2023, R\$ 13.732,20 para a dotação de 2024 e R\$ 10.299,15 para 2025, conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. SEI 4912745 e 4912751), inseridos nos autos do Processo SEI 0023002-33.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ **1.744.654,08** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de

Terceiros – PF”. Procedemos ao reforço da Nota de Empenho de nº 199, de 23/01/2023, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e nos termos aditivos.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, eu, Luciana Moreira, Chefe Substituta da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 148-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Luciana Moreira

Chefe Substituta da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MOREIRA, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTA**, em 08/11/2023, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 08/11/2023, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4969606** e o código CRC **1DEAE37D**.